



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

— P A I N S —

— M G .

I N D I C A C Ã O N º 0 2 / 9 5

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de coleta regular de lixo e domiciliar e limpeza da Rua Arcos.

Sala das Sessões, ~~as~~ 06 de fevereiro de 1995.

APROVADO em única discussão

por

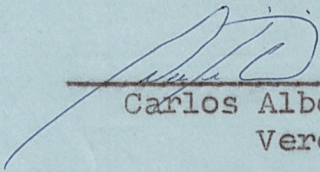
9x0

Sala das Sessões,

06/02/1995

Ass.

Leir Rodrigues Lima
Presidente


Carlos Alberto de Faria
Vereador
